



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 066/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORITA JOSINA ANDREA ALVES.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Josina Andrea Alves**, CPF 767.019.486-34, RG.29.695.533-4 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Torquato José de Almeida, nº:1162, Bairro: Centro, Delfinópolis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º **066/2018 e Termo Aditivo, a pedido do CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato e Termo Aditivo, estava previsto para o dia **28/04/2020**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **será encerrado na data de 12/12/2019**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

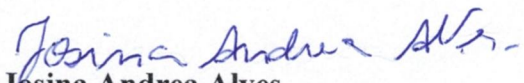
CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

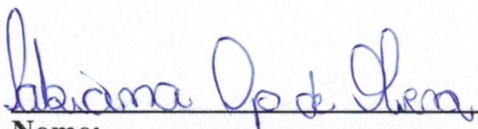
Delfinópolis (MG), 12 de dezembro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Josina Andrea Alves
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Inielle Soares de Carvalho Pinto
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04


Nome:
CPF: 096 106 006 71